



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 010/ 2018

DATA: 22/02/2018

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 010/2018 – Procedimento Administrativo 052/2018

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as diversas Secretarias Municipais, cf. anexo I do edital.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017, 249/2017 e 027/2018 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura do Pregão 010/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **DROGARIA AVENIDA DE CORDEIRO LTDA EPP**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **FARO COMERCIAL LTDA**, **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **MERCADO FARINHA LIMA LTDA** E **DISTRIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**.

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares.

As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares, exceto a proposta da empresa **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, que deixou de apresentar as marcas dos referidos produtos que teria a oferecer. Além disso, a proposta não veio assinada, nem carimbada, o que impede a empresa de passar para a fase de lances.

Conforme relatado e certificado na Ata I, as empresas **MERCADO FARINHA LIMA LTDA** e **DISTRIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** deixaram o certame.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas.

A empresa **DROGARIA AVENIDA DE CORDEIRO LTDA EPP** não apresentou Certidão emitida pela Fazenda Municipal, restando inabilitada. Na sequência, foi convocada a segunda colocada referente ao item vencido pela referida empresa. Após conferência, todas as empresas foram habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, a Pregoeira adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTAL S. POR PARTICIPANTES

FARO COMERCIAL LTDA	3.745,00
FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	15.100,00
CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENT	21.362,48
Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli - ME	4.620,00
Total Geral	44.827,48

KB



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 052/18
FLS. 533 KB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao item 7, mais especificamente no item 7.5, bem como do Termo de Referência, as empresas ficam cientes de que serão solicitadas via e-mail para apresentar as **AMOSTRAS** de todos os produtos que as Secretarias entenderem necessários, no prazo de 5 dias corridos, a contar do recebimento dos e-mail's.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO
PREGOEIRA

Bonifácio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

KB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]